



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Félix Mendonça Júnior – PDT/BA

Apresentação: 20/06/2023 10:42:43:730 - MESA

REQ n.2017/2023

REQUERIMENTO N° _____, / 2023 (do Sr. Félix Mendonça Junior)

Solicita redistribuição do Projeto de Lei nº 4340/2020 que "Altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996 (Lei Murad), para restringir a publicidade de medicamentos nos meios de comunicação social" para análise de mérito na Comissão de Desenvolvimento Econômico (CDE).

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 140, e do Art. 32, inciso VI, alíneas 'b' e 'j' Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a redistribuição do Projeto de Lei nº 4340/2020 (ementa acima citada) para análise de mérito na Comissão de Desenvolvimento Econômico (CDE) no rol das Comissões Permanentes que devem se manifestar sobre o mérito da proposição em destaque, visto que a mesma contém matérias relacionadas com o campo temático da referida Comissão.

JUSTIFICATIVA

Requeremos a redistribuição do projeto para Comissão de Desenvolvimento Econômico (CDE) para discutir o mérito com base no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, uma vez que proposta versa sobre assuntos relativos à ordem econômica nacional, alterando a lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996 (Lei Murad), para restringir a publicidade de medicamentos nos meios de comunicação social.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Félix Mendonça Júnior
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239135877600>



* C D 2 3 9 1 3 5 8 7 7 6 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Félix Mendonça Júnior – PDT/BA

Projeto também interfere na fiscalização e incentivo pelo Estado às atividades econômicas, em especial no que se refere a um dos principais setores industriais do país, o setor farmacêutico, que em 2021 movimentou quase R\$ 90 bilhões e é líder em investimentos em desenvolvimento tecnológico.

A restrição à publicidade, por meio de Lei, invade competência regulatória da Anvisa, agência responsável por conduzir a avaliação de riscos e o processo de registro dos medicamentos e gera impacto sobre a produção industrial e sua inserção comercial, que deve ser avaliado pela Comissão de Desenvolvimento Econômico.

O projeto intenta restringir às publicações especializadas a propaganda de medicamentos anódinos, conhecidos como analgésicos, e de venda livre, bem como de produtos fitoterápicos, com a justificativa de que no Brasil, há um alto índice de intoxicação grave devidos à ingestão incorreta ou abusiva de medicamentos.

Contudo, a afirmação não está acompanhada da estudos e dados que indiquem que esta intoxicação ocorre pelo uso destes medicamentos e se a propaganda é um vetor para estas ocorrências.

Justamente, para melhor compreender o papel da propaganda nesse processo e ouvir especialistas e representantes da indústria é que apresento este Requerimento da Comissão de Desenvolvimento Econômico, para o qual peço deferimento.

Sala das Sessões, ____ de _____ de 2023

Deputado Felix Mendonça Junior
PDT/BA



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Félix Mendonça Júnior
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239135877600>

Apresentação: 20/06/2023 10:42:43 - MESA

REQ n.2017/2023



* C D 2 3 9 1 3 5 8 7 7 6 0 0 *